

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O candidato poderá impetrar recurso “Contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva”

1. Acesse o site: www.institutoselecao.org.br
2. Acessar a Área do Candidato, localizada na tela principal do site, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição;
3. Para tal, clique em RECURSOS, depois selecione o Recurso desejado Contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;
4. Descreva seu recurso e depois envie o recurso.

Rio de janeiro, 21 de setembro de 2026

Atenciosamente
Instituto Seleção